



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

PORTARIA Nº034/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA,

RESOLVE:

Art. 1º Deixar o Servidor **ITAMIR CARNEIRO DO NASCIMENTO**, Matrícula de nº. **0003** CPF de nº. **753.305.804-63**, a disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB**, com ônus para o órgão de origem até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB, 02 de março de 2017..


VALFREDO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Poder Legislativo - Cidade de Alhandra Estado da Paraíba Casa Manoel Torres Filho
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Data de ____/____/____